DECRETO Nº 843 DE 20 DE ABRIL DE 1977.

Dá o título de "PERMISSÃO", a EMPRESSO COLORADO LTDA. a exploração do trecho compreendido entre Vila de Vilhena e Colorado, para o transporte coletivo de passageiros.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto-Lei 411, em seu art. 66, inciso XV;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.44 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a idoneidade comprovada da permissionária,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitida a EMPRESSO COLORADO LIMITADA com sede na Vila de Vilhena neste Município de Porto Velho, explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros no trajeto da Vila de Vilhena a Colorado.

Art. 2º - Para a prestação do serviço referido no artigo anterior, fica a permissionária obrigada a :

a) - manter ininterruptamente o serviço de trans-

porte coletivo com veículos auto-Ônibus em perfeito estado de conservação, segurança e higiene, bem assim em obediência às regras de trânsito;

b) - obedecer ao trajeto e horários que se rão fixados em documento posterior;

c) - acatar a todas determinações oriundas do Executivo Municipal, no intuito de que seja prestado o melhor serviço aos usuários;

Art. 3º - Fica a permissionária autorizada a cobrar dos usuários os preços que forem estabelecidos em Decreto especial, nos trechos que especificar;

Art. 4º - Incorpora-se ao texto deste Decreto o regulamento vigente do Código Nacional de Trânsito, na parte atinente a atividade de transporte coletivo de passageiros.

Art. 5º - A Prefeitura reserva-se o direito de revogar o presente decreto de permissão, retomando os serviços para prestá-los diretamente ou dar permissão a outrem, sem direito a indenização pela atual permissionário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 20 de abril de 1.977.

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- EDUARDO LIMA E SILVA -
Diretor do Departamento de
SERVIÇOS URBANOS